



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 21/2018 – CIA: 0021968-79.2018.8.11.0000

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2018 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO, VISANDO ATENDER O FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE - (LOTE 02), QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO PODER JUDICIÁRIO -FUNAJURIS E A EMPRESA CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.982.790/0001-73, Inscrição Estadual n. 13.153.643-5 residente domiciliado (a) Av. Jornalista Alves de Oliveira, nº 970, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP. 78.030-445, neste ato representada pela Sra. **ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade n. 294.839 SSP/MT e do CPF sob 482.576.131-34, denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento do



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 21/2018 – CIA: 0021968-79.2018.8.11.0000

Pregão Eletrônico n. 81/2017 (CIA 0088440-96.2017.8.11.0000), resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Da Vigência, item 3.1., do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **09/03/2022 a 08/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - INCLUIR A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

4.1. Incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

22.1. “É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

22.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 21/2018 – CIA: 0021968-79.2018.8.11.0000

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

22.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

22.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

22.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

22.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.”.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 21/2018 – CIA: 0021968-79.2018.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA
Representante
CONTRATADA